



PORTARIA GP Nº 714/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa firmado entre o Município de Santa Cruz do Capibaribe e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, visando à cessão de servidores efetivos para apoio às atividades do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o Ofício – 3360204 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, por meio do qual é solicitada a cessão do servidor desta municipalidade;

CONSIDERANDO o interesse do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco na cessão do referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus para esta Prefeitura cedente, o servidor abaixo relacionado, para desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, vinculados ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, pelo período de 16 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025:

I – LUIZ GOMES DO SANTOS – Matrícula nº 009685;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital
por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/12/2025.

HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025